



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano XII - Edição nº 01262 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E0A4BFF1DEC20ED9F11A43B9FB78159

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DV01200422 - DISPENSA DE VALOR Nº 01200422 - EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED IN2022 - CREDENCIAMENTO Nº 007 2022 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- ATA DA 228º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL-BA
- RESOLUÇÃO 01-2022 - PLANO PLURIANUAL DA SAÚDE
- EXTRATO DO DISTRATO - 006CRED-IN 2022.

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01200422
Processo Administrativo nº DV01200422

CONTRATADO: CINDY PEREIRA PORTO 03329774550

CNPJ: 37.119.264/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 3.231,00 (três mil, duzentos e trinta e um reais).

OBJETO: aquisição de fardamento para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C01200422
Processo Administrativo nº. DV01200422
Dispensa de Licitação nº. 01200422.

Contrato nº C01200422. Contratante: **Município de Central.** Contratado: **CINDY PEREIRA PORTO 03329774550 (CNPJ 37.119.264/0001-79).** Valor Global: **R\$ 3.231,00.** Objeto: **aquisição de fardamento para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Fundamento Legal: **Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.** Assinatura: **20/04/2022.** Vigência: **45 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.** – José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007CRED-IN/2022
CRENCIAMENTO Nº007/2022

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao Credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 06/04/2022. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	CRENCIADA
EVONALDO FERREIRA DA SILVA	CRENCIADA

Prefeitura Municipal de Central

Atos de Pessoal



Conselho Municipal de Saúde de Central

Ata da 228ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Central/BA.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na Sede provisória do Conselho Municipal de saúde, localizado na Avenida João Durval Carneiro, nº 250, Centro - Central/BA, reuniu-se os membros presentes do Conselho: **Pedro Pereira de Souza** (Representante das Igrejas Evangélicas), **Josemar Batista Pereira** (Representante da Secretaria Estadual de Saúde), **Alziro Zanone Pires Maciel** (Representante da Cooperativa Mista), **Ednaldo Xavier de Souza** (Representante Do Comitê de Associações), **Eliane Oliveira** (Representante da Igreja Católica Apostólica Romana), **Carissa Gonçalves Evangelista** (Representante dos Profissionais de Saúde – Sindicato Servidores Públicos), **Erica Pires Ribeiro** (Representante da Secretária Municipal de Educação) e **Armando Ferreira de Santana** (Representante do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais); O Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza por sua vez, cumprimentou a todos, e passou a palavra para o Secretário Executivo do Conselho Enoque Pereira dos Santos, que após avaliar o quórum, leu a ATA da Reunião extraordinária anterior e passou a palavra novamente para o Presidente Pedro Pereira, este presidiu a reunião ordinária; Inicialmente o mesmo, deu as boas-vindas as representantes da Secretária Municipal de Educação, ERICA PIRES RIBEIRO (titular) e SOLANA RIBEIRO DA SILVA LIMA (suplente). Dando seguimento as pautas, o Presidente falou acerca da situação da insalubridades dos técnicos e enfermeiros contratados lotados no Hospital Municipal, e o Sr. THIAGO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, disse que a Secretária de Saúde, MALENA RIBEIRO, estava em busca de soluções e que logo daria uma posição. Na oportunidade, o Conselheiro, JOSEMAR BATISTA, disse que leu a Lei Municipal de número quinhentos e vinte e sete de onze de maio de dois mil e dez, não especifica que insalubridade é direito somente dos técnicos e enfermeiros concursados. THIAGO PEREIRA diz que a Lei deveria ser reformulada para dar o que é de direito para todos os profissionais. THIAGO PEREIRA, ainda no uso da palavra, apresentou ao conselho projeto para a abertura de três unidades de Saúde Bucal no município, que serão localizados na Zona Sul, Povoado de Nova Vista e Povoado de Vereda. O presidente Pedro Pereira, colocou a proposta em votação, sendo aprovada por todos os membros do Conselho presentes. Em seguida, o Presidente Pedro Pereira, colocou em votação também, a aprovação do Plano Plurianual dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, sendo em seguida também aprovado por unanimidade. CELSO RANGEL,

Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde de Central

pediu a palavra, e falou acerca da conquista de um Bisturi Elétrico para o Hospital Municipal, o qual já estava em uso, nas cirurgias que estavam sendo realizadas pelo médico cirurgião, LEANDRO DINIZ. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze e trinta horas. Eu, Enoque Pereira dos Santos, Secretário Executivo, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os conselheiros presentes.

Enoque Pereira dos Santos: Enoque P. dos Santos

Pedro Pereira de Souza: Pedro Pereira de Souza

Josemar Batista Pereira: Josemar Batista Pereira

Alzira Zanone Pires Maciel: Alzira Zanone Pires Maciel

Eliane Oliveira: Eliane Oliveira

Ednaldo Xavier de Souza: Ednaldo Xavier de Souza

Carissa Gonçalves Evangelista: Carissa Gonçalves Evangelista

Armando Ferreira de Santana: Armando Ferreira de Santana

Erica Pires Ribeiro: Erica Pires Ribeiro

Prefeitura Municipal de Central

Resolução



Conselho Municipal de Saúde Município de Central

Resolução 01/2022

Aprova o PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde de Central/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 228ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Central Bahia, do dia 20 de abril de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o PLANO PLURIANUAL – 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Central/BA

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Central/BA, 22 de abril de 2022.


CONSELHO MUN. DE SAÚDE DE CENTRAL
Pedro Pereira de Souza
Presidente -
CPF: 252.150.865-91
Pedro Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2022, que delibera favoravelmente ao PLANO PLURIANUAL – 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Central/BA.

Central/BA, 22 de abril de 2022.


Malena Ribeiro Maciel Cunha
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde de Central

Ata da 228ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Central/BA.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na Sede provisória do Conselho Municipal de saúde, localizado na Avenida João Durval Carneiro, nº 250, Centro - Central/BA, reuniu-se os membros presentes do Conselho: **Pedro Pereira de Souza** (Representante das Igrejas Evangélicas), **Josemar Batista Pereira** (Representante da Secretaria Estadual de Saúde), **Alziro Zanone Pires Maciel** (Representante da Cooperativa Mista), **Ednaldo Xavier de Souza** (Representante Do Comitê de Associações), **Eliane Oliveira** (Representante da Igreja Católica Apostólica Romana), **Carissa Gonçalves Evangelista** (Representante dos Profissionais de Saúde – Sindicato Servidores Públicos), **Erica Pires Ribeiro** (Representante da Secretária Municipal de Educação) e **Armando Ferreira de Santana** (Representante do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais); O Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza por sua vez, cumprimentou a todos, e passou a palavra para o Secretario Executivo do Conselho Enoque Pereira dos Santos, que após avaliar o quórum, leu a ATA da Reunião extraordinária anterior e passou a palavra novamente para o Presidente Pedro Pereira, este presidiu a reunião ordinária; Inicialmente o mesmo, deu as boas-vindas as representantes da Secretária Municipal de Educação, ERICA PIRES RIBEIRO (titular) e SOLANA RIBEIRO DA SILVA LIMA (suplente). Dando seguimento as pautas, o Presidente falou acerca da situação da insalubridades dos técnicos e enfermeiros contratados lotados no Hospital Municipal, e o Sr. THIAGO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, disse que a Secretária de Saúde, MALENA RIBEIRO, estava em busca de soluções e que logo daria uma posição. Na oportunidade, o Conselheiro, JOSEMAR BATISTA, disse que leu a Lei Municipal de número quinhentos e vinte e sete de onze de maio de dois mil e dez, não especifica que insalubridade é direito somente dos técnicos e enfermeiros concursados. THIAGO PEREIRA diz que a Lei deveria ser reformulada para dar o que é de direito para todos os profissionais. THIAGO PEREIRA, ainda no uso da palavra, apresentou ao conselho projeto para a abertura de três unidades de Saúde Bucal no município, que serão localizados na Zona Sul, Povoado de Nova Vista e Povoado de Vereda. O presidente Pedro Pereira, colocou a proposta em votação, sendo aprovada por todos os membros do Conselho presentes. Em seguida, o Presidente Pedro Pereira, colocou em votação também, a aprovação do Plano Plurianual dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, sendo em seguida também aprovado por unanimidade. CELSO RANGEL,

Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde de Central

pediu a palavra, e falou acerca da conquista de um Bisturi Elétrico para o Hospital Municipal, o qual já estava em uso, nas cirurgias que estavam sendo realizadas pelo médico cirurgião, LEANDRO DINIZ. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze e trinta horas. Eu, Enoque Pereira dos Santos, Secretário Executivo, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os conselheiros presentes.

Enoque Pereira dos Santos: Enoque P. dos Santos

Pedro Pereira de Souza: Pedro Pereira de Souza

Josemar Batista Pereira: Josemar Batista Pereira

Alzira Zanone Pires Maciel: Alzira Zanone Pires Maciel

Eliane Oliveira: Eliane Oliveira

Ednaldo Xavier de Souza: Ednaldo Xavier de Souza

Carissa Gonçalves Evangelista: Carissa Gonçalves Evangelista

Armando Ferreira de Santana: Armando Ferreira de Santana

Erica Pires Ribeiro: Erica Pires Ribeiro

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2022
CREDENCIAMENTO 006/2022
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 006CRED-IN-01/2022

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Gestor desta Municipalidade, o Sr. José Wilker de Alencar Maciel, torna público a Rescisão Amigável, ao contrato administrativo nº 006CRED-IN-01/2022, cujo o objeto é credenciamento de prestadores de serviço, do tipo pessoa física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das secretarias municipais da prefeitura de Central/ Bahia, Processo Administrativo 006CRED-IN/2022, sendo contratado o Sr. Adalton Martins de Oliveira, para fins no exposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data do Distrato: 10 de maio de 2022. José Wilker de Alencar Maciel – Prefeitura Municipal de Central – Bahia.